DECRETO Nº 159/2014

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CONTA DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2014"

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Peritiba;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional especial no valor de R$ 12.450,00 (Doze mil, quatrocentos e cinquenta reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: **05 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO**
Unidade: **07 – Departamento de Cultura**
Projeto Atividade**: 2.047 – Operacionalização do Dpto da Cultura**
Elemento: (96) 3.3.50.00.00.00.00.0100 – Transf. a Instituições Privadas s/Fins Luc.
Valor a Suplementar: **R$ 10.000,00**

Órgão: **05 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO**
Unidade: **01 – Departamento de Ensino Infantil**
Projeto Atividade**: 1.016 – Manutenção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares**
Elemento: (51) 3.3.90.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas
Valor a Suplementar: **R$ 2.450,00**

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Adicional que trata o artigo anterior serão utilizados as anulações parciais nas seguintes dotações:
Órgão: **05 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO**
Unidade: **07 - Departamento de Cultura**
Projeto Atividade**: 2.047 – Operacionalização do Departamento da Cultura**
Elemento: (95) 3.1.90.00.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas
Valor a Anular: **R$ 6.000,00**

Elemento: (97) 3.3.90.00.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas
Valor a Anular: **R$ 4.000,00**

Órgão: **05 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO**
Unidade: **01 - Departamento de Ensino Infantil**
Projeto Atividade**: 1.016 – Manutenção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares**
Elemento: (52) 4.4.90.00.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas
Valor a Anular: **R$ 2.450,00**

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE
MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., 02 de Setembro de 2014.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de atos da Prefeitura
Municipal de Peritiba em 02 de Setembro de 2014.

Rosana Valgarenghi
Responsável pelas Publicações